

PORTARIA Nº 641, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Altera a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Domingos de Araújo Lima Neto**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a portaria nº 460/2023, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 21 a 23 de abril de 2023 da Comarca de Maceió/AL:

21 a 23-04-2023 Cível: Alexandre Alves de Aquino Fonseca
Criminal: Flávio Nobre Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em 20/04/2023